

notas fiscais, conforme medição dos serviços, com a dotação orçamentária 2.018.3390.30.00.00-679.

Porecatu, 22 de outubro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:91D335CE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 97/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

UASG Nº 987779 – MUNICÍPIO DE PORECATU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2020

ABERTURA: 09H00

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (ITEM 8.28.3)

OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93, LEI 13979/2020 E DECRETO 10.024/2019.

Plataforma de Operação: COMPRASNET

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza hospitalar) para a Secretaria de Saúde.

Valor máximo dos itens: R\$ 35.747,18 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-655.

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: licitacaoporecatu@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:8E3584E8

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 106/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2020

Dispensa de Licitação nº 35/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Educação e Serviço Social.

Contratada: Graf-Collor Tipografia Ltda ME, CNPJ Nº 00.304.465/0001-36

Valor: R\$ 25.568,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Dotações orçamentárias: 2.018.3390.30.00.00-609, 2.056.3390.30.00.00-619 e 2.033.3390.30.00.00-611

Data de assinatura: 25/09/2020.

Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:D1C5EAED

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 1.469,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), em favor de DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Av. Prof. Ergília Micelli, nº 541, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Manutenção e Calibração dos equipamentos 01 (um) COLORÍMETRO DIGITAL DLA-FL da série 06120487, 01 (um) COLORÍMETRO DIGITAL DLA-CL da série 06120273, 01 (um) COLORÍMETRO DIGITAL DLA-COR da série 06120210 e 01 (um) TURBIDÍMETRO DIGITAL da série 01120561 para o Samae de São Jorge do Ivaí Consorciado ao Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de outubro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Presidente Do CISPAR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:57E9D696

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 042, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Sertãoópolis.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Bandeirantes ocorrida em 15 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Sertãoópolis, com mandato até 22 de outubro de 2022, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR:

I – pela Diretoria Executiva do CISPAR:

a) seu Presidente; e

b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Sertãoópolis:

a) Ana Olga Favoreto Marques, portadora do RG nº 10.042.315-4/PR, como titular;

b) Lunardi Severi Ventureli, portador do RG nº 1.592.507-8/PR, como titular;

c) Milton Martinez, portador do RG nº 3.036.690-5/PR, como titular;

d) Rodolfo Naldi Januário, portador do RG nº 9.820.966-2/PR, como titular;

e) Wilson Luiz Teixeira, portador do RG nº 201.583-9/PR, como titular; e